



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

**APROVADO**  
Em 22/04/2026  
Presidente da Câmara OXO

**"REGULAMENTA CONCESSÃO DE DIÁRIA A SER CONCEDIDA AOS VEREADORES, ASSESSORA JURÍDICA E SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 05/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º – Fica autorizado à concessão de diárias conforme abaixo especificado e nos termos da Resolução n.º 05/2026, de 05 de março de 2026.

Parágrafo único – Diária concedida aos Vereadores, Assessora Jurídica e Servidora desta Casa para participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado pela UVB, de 27 a 30 de abril de 2026, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães na cidade de Brasília/ Distrito Federal.

**NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA  
LUIZ BENVINDO ALVES DA SILVA  
RAMON PINTO DE SOUZA  
RAFAEL DE ARAUJO BASSO  
LORENO ESTERIZ  
GELSON SERGIO NUNES DA SILVA  
ALISSON FERNANDO SCHENEIDER  
ELOCI MARIA BRITO FOSCARINI  
BRUNA DALLA COSTA Z LOUZADA  
SUZANA MINOZZO BARCELOS**

*lomp*  
Cleonice Martins  
Coordenadora de Supervisão e Planejamento  
André da Rocha - RS

23/04/2026

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA (RS),  
aos quinze (15) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (2026).

*Luiz Benvindo*  
**LUIZ BENVINDO ALVES DA SILVA**  
Presidente

*Rafael de Araujo Basso*  
**RAFAEL DE ARAUJO BASSO**  
Secretário

Câmara de Vereadores do  
Município de André da Rocha  
*Luiz Benvindo*  
**Luiz Benvindo Alves da Silva**  
Presidente